



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 – Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 – 3355.2010 – E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

MENSAGEM ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre Orçamento – Programa para o Exercício Financeiro de 2016, em cumprimento ao disposto no artigo 165, da Constituição Federal e ao Artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de maio de 2000) e Lei 4.320/64.

A elaboração do referido projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Na sua elaboração, foram também consideradas as estratégias que nortearam a preparação do Plano Plurianual – PPA, relativo ao período de 2014 a 2017. Suas proposições configuram uma agenda quadrienal, que abriga políticas públicas orientadas por diretrizes de ação que objetivam construir alternativas para o nosso município estar apto, para dar continuidade ao enfrentamento de novas realidades, cujos principais desafios já se apresentam nos campos demográfico, econômico e social.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos a V. Excia. a proposta Orçamentária para o exercício de 2016, e permaneço-me à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Pedrinópolis, 30 de Setembro de 2015.


Lyndon Johnson Campos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

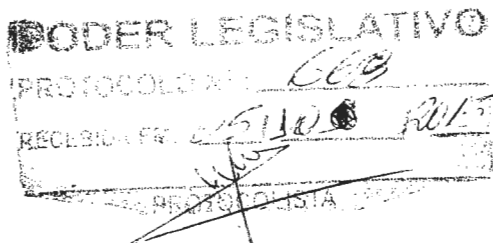
Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178-000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 - 3355.2010 - E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015



Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pedrinópolis para o Exercício de 2016, na forma que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada nas disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Pedrinópolis, para o exercício financeiro de 2016, Estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 18.150.000,00** (Dezoito Milhões e Cento e Cinquenta Mil Reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	20.582.000,00
Receita Tributária	515.400,00
Receita de Contribuições	938.000,00
Receita Patrimonial	607.600,00
Receita de Serviços	54.000,00
Transferências Correntes	18.016.000,00
Outras Receitas Correntes	451.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	90.000,00
Alienação de Bens	90.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	794.000,00
Receita de Contribuições Sociais	394.000,00
Outras Receitas Correntes	400.000,00
RECEITAS RETIFICADORAS	(2.522.000,00)
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(2.522.000,00)
TOTAL DA RECEITA	18.150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178-000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 - 3355.2010 - E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - Legislativa	800.000,00
04 - Administração	2.969.000,00
06 - Segurança Pública	35.000,00
08 - Assistência Social	923.000,00
09 - Previdência Social	1.480.000,00
10 - Saúde	4.487.000,00
12 - Educação	3.301.000,00
13 - Cultura	185.000,00
15 - Urbanismo	1.983.000,00
16 - Habitação	67.000,00
17 - Saneamento	148.000,00
18 - Gestão Ambiental	134.000,00
20 - Agricultura	485.000,00
23 - Comércio e Serviços	5.000,00
26 - Transporte	567.000,00
27 - Desporto e Lazer	208.000,00
28 - Encargos Especiais	73.000,00
99 - Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL	18.150.000,00

02 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	17.141.500,00
Despesas de Capital	708.500,00
Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL DA DESPESA	18.150.000,00

03 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 - Poder Legislativo	
01.01 - Câmara Municipal	800.000,00
02 - Poder Executivo	
02.01 - FUNDEB	1.319.000,00
02.02 - Fundo Municipal de Saúde	2.937.000,00
02.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	712.000,00
02.04 - Gabinete do Prefeito	456.000,00
02.05 - Secretaria Municipal de Administração	1.339.000,00
02.06 - Secretaria Municipal de Fazenda	1.078.000,00
02.07 - Secretaria Mun. Planejamento, Obras e Serviços Urbanos	2.734.000,00
02.08 - Secretaria Municipal de Educação	1.982.000,00
02.09 - Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer	566.000,00

604



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178-000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 - 3355.2010 - E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

02.10 - Secretaria Mun. Assist. Social e Promoção Humana	278.000,00
02.11 - Secretaria Mun. de Agropecuária e Meio Ambiente	619.000,00
02.99 - Reserva de Contingência	160.000,00
04 - Fundação Municipal de Saúde - Adm. Indireta	
04.01 - Fundação Municipal de Saúde	1.550.000,00
06 - Instit. Previdência Servidores Munic.- Adm. Indireta	
06.01 - Instituto Previdência Servidores Munic. Pedrinópolis	1.480.000,00
06.99 - Reserva de Contingência	140.000,00

Art. 4º De acordo com o Art. 165, parágrafo 8º, da Constituição da República do Brasil, com o artigo 143, § único, da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, fica o Poder Executivo, por ato próprio, autorizado:

- I - Realizar operações de Crédito por antecipação de receita, nos termos da Legislação em vigor;
- II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela Legislação em vigor;
- III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25,00% (Vinte e Cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação Vigente, podendo para tanto, utilizar-se dos recursos previstos no art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 4.320/64;
- IV - Criar elemento de despesa dentro de cada projeto, atividade e operação especial;
- V - Alterar fonte de recurso no mesmo elemento de despesa, de acordo com as necessidades da execução Orçamentária;
- VI - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Parágrafo Único - A contingência de dotações na forma prevista pelo inciso VI deste artigo somente, poderá incidir sobre a transferência de recursos para Câmara Municipal, se demonstrada a impossibilidade de ser mantida na forma anteriormente fixada e for autorizada pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura de Pedrinópolis, em 30 de setembro de 2015.

Lyndon Johnson Campos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178-000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 – Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 – 3355.2010 – E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

ANEXOS QUE ACOMPANHAM A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 – Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 – 3355.2010 – E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

ROL DE PROJETOS

Exercício de 2016

Destino	Código	Descrição
1	001	Conservação e/ou Ampliação do Prédio da Câmara
1	003	Construção, Ampliação e Reforma Prédios Públicos
1	004	Construção Meio-Fios, Passeios e Sarjetas
1	005	Abertura e Proliferação de Ruas e Avenidas
1	006	Extensão de Rede Elétrica Urbana
1	007	Aquis. Equipamentos de Informática Escolas Municipais
1	008	Construção e Melhoria de Praças e Jardins
1	009	Canalização de Córregos
1	010	Construção e Ampliação de Rede de Esgoto
1	011	Construção de Redes Pluviais
1	012	Construção de Pontes e Mata-Burros
1	013	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil
1	014	Construção, Ampliação e Reforma Prédios Escolares
1	015	Ampliação do Aterro Sanitário
1	016	Ampliação e Reforma do Estádio Municipal
1	017	Reforma e Cobertura de Quadras Poliesportivas
1	018	Aquisição de Imóvel p/ Loteamento Urbano
1	020	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal
1	021	Ampliação e Reforma dos Postos de Saúde
1	023	Ampliação e Melhoria de Pista para MotoCross
1	024	Reforma e Restauração de Bens Patrimônio Histórico
1	025	Aquisição Veículo p/ Transporte Escolar
1	026	Reforma e Melhoria de Casas p/ Pessoas de Baixa Renda
1	027	Construção Casas p/ Pessoas de Baixa Renda
1	028	Ampliação de Rede de Eletrificação Rural
1	029	Recuperação de Área Degradada por Lixo Urbano
1	030	Ampliação do Parque de Exposições
1	031	Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares
1	032	Aquisição de Veículo destinado a Saúde
1	033	Construção e Melhoria de Estradas Vicinais
1	034	Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada
1	035	Construção Prédio Cantina do Trabalhador Rural
1	036	Pavimentação de Vias Urbanas
1	037	Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas Municipais
1	038	Ampliação e Reforma do Terminal Rodoviário
1	039	Reforma e Ampliação do CESUP
1	040	Ampliação e Reforma da Estação Tratamento Esgoto Sanitário
1	041	Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal
1	042	Construção do Velório Municipal
1	047	Aquisição de Terreno Ampliação Cemitério Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 – Insc. Est: Isento.

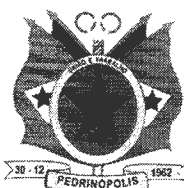
Telefax: (034) 3355.2000 – 3355.2010 – E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

ROL DE ATIVIDADES

Exercício de 2016

Destino	Código	Descrição
2	001	Manutenção Gabinete e Secretaria Câmara
2	002	Manutenção Serviços do Gabinete Prefeito
2	003	Divulgações e Publicidades Diversas
2	004	Manutenção c/ Shows, Hospitalidades e Festividades
2	005	Manutenção Serviços Secretaria Municipal de Administração
2	006	Manutenção Convênio Polícia Militar
2	007	Manutenção Convênio Polícia Civil
2	008	Contribuição a AMPLA
2	009	Contribuição ao PASEP
2	010	Manutenção Serviços do Controle Interno
2	011	Manutenção Serviços Tesouraria, Receita e Orçamento
2	012	Manutenção Serviços de Contabilidade
2	013	Manut. Juros, Encargos e Amortização da Dívida Pública
2	014	Manut. Serviços Sec. M. Planejamento, Obras e Serviços Urbanos
2	015	Manutenção dos Serviços da Casa da Memória
2	016	Manutenção Serviços de Limpeza Pública
2	017	Manutenção Serviços de Coleta e Tratamento de Lixo
2	018	Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas
2	019	Manutenção da Iluminação Pública
2	020	Manut. Serviços Praças, Parques e Jardins
2	021	Manutenção Serviços do Cemitério Municipal
2	022	Manut. Serviços de Tratamento Esgoto Sanitário
2	023	Manutenção Serviços Terminal Rodoviário
2	024	Manutenção Serviços Estradas Vicinais
2	025	Manutenção Serviços da Balsa
2	026	Manut. Serviços Secretaria Municipal de Educação
2	027	Manut. Convênio p/ distribuição da Merenda Escolar
2	028	Manutenção Serviços do Ensino Fundamental
2	029	Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental
2	030	Contribuição para a APAE
2	031	Manutenção Serviços do Ensino Supletivo
2	032	Manut. Convênio Programa Dinheiro Direto Escola – PDDE
2	033	Manutenção Serviços Transporte Escolar
2	034	Manutenção Serviços Centros de Educação Infantil
2	035	Manut. Serviços da Secretaria Mun. Cultura, Turismo e Esportes
2	036	Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas
2	037	Manutenção dos Repetidores de TV
2	038	Cont. Assoc. Cult. Art. Pe. Vitor Coelho
2	039	Manutenção do Desporto Amador
2	040	Contribuição p/ Floresta Esporte Clube
2	041	Manutenção de Parques Recreativos e Desportivos
2	042	Manutenção Atividades Turísticas
2	043	Manutenção Serviços Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178-000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 - 3355.2010 - E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

2	044	Manutenção Serviços dos Postos de Saúde
2	045	Manut. Atividades do Programa Saúde Família - PSF
2	046	Manutenção do Programa Farmácia Básica
2	047	Manutenção Serviços do Velório Municipal
2	048	Manutenção Programa Vigilância Sanitária
2	049	Manut. Programa de Vigilância Epidemiológica
2	050	Manutenção Serviços Assistência a Velhice
2	051	Contribuição Asilo São Vicente de Paula
2	052	Manut. Serviços Secretaria Municipal de Assistência Social
2	053	Manut. Serviços da Cantina do Trabalhador Rural
2	054	Manut. Distribuição de Cestas Básicas
2	055	Manut. Serviços Secretaria M. Agropecuária e Meio Ambiente
2	056	Dist. Calcário, Fertilizantes, Sementes e Mudas para Micro e Pequenos Produtores Rurais
2	057	Preparação Solo para Micros e Pequenos Produtores Rurais
2	058	Promoção Anual Festa do Peão e Festa da Produção
2	059	Manutenção de Convênio com a EMATER
2	060	Contribuição ao Sindicato Rural
2	061	Manutenção da Casa de Apoio ao Paciente do SUS
2	062	Manutenção do FUNDEB - Pré-Escola
2	063	Manut. Conselho Tutelar Direitos da Criança e Adolescente
2	064	Manut. Serviços de Assistência Médica Odontológica
2	065	Manut. Serviços da Fundação Municipal de Saúde
2	066	Manut. Serviços do Instituto Previdência Servidores Municipais
2	067	Manutenção FUNDEB - Transporte Escolar
2	068	Concessão de bolsas aos professores da Rede local p/ aprimoramento acadêmico
2	069	Manut. Serviços do Conselho Municipal de Segurança Pública
2	070	Manut. Serviços Transporte Escolar - Ensino Superior
2	071	Manutenção Serviços Transporte paciente do SUS
2	072	Contribuição à AMM - Associação Mineira Municípios
2	073	Concessão de Bolsas Alunos do Ensino Superior
2	074	Manut. Veículos e Ambulâncias da Secretaria M. de Saúde
2	075	Manut. Convênio Escola Técnica Enfermagem
2	077	Manut. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
2	078	Manutenção do FUNDEB - Educ. Jovens e Adultos
2	079	Manutenção de Convênio com Instituição de Ensino Superior
2	080	Acerto de Despesas de Pessoal - Exercícios Anteriores
2	081	Manutenção dos Serviços de Assessoramento
2	082	Contribuição a CNM - Confederação Nacional de Municípios
2	083	Manutenção dos Serviços do Setor de Licitação
2	084	Manutenção dos Serviços de Patrimônio e Conservação
2	085	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Fazenda
2	086	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos Municipais
2	087	Manutenção dos Serviços de Arborização de Vias Urbanas
2	088	Manutenção dos Serviços de Sinalização de Vias Urbanas
2	089	Manutenção do Sistema de Abastecimento Água Povoado Inácios
2	090	Controle e Manutenção de Veículos e Máquinas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 – Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 – 3355.2010 – E-mail: mpmedri@netsite.com.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

2	091	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares
2	092	Manutenção e Conservação de Prédio Pré-Escola
2	093	Manutenção Conservação Prédios de Centros de Educação Infantil
2	094	Manutenção e Conservação do Estádio Municipal
2	095	Manutenção do PNATE - FNDE
2	096	Manutenção do Transporte Escolar – S. E. Educação
2	097	Manutenção da Merenda Escolar – Recursos Municipais
2	098	Conservação e Manutenção de Prédios dos Postos de Saúde
2	099	Contribuição para a UNDIME/MG
2	100	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
2	101	Conservação e Manutenção do Parque de Exposições
2	102	Manutenção e Conservação do Aterro Sanitário
2	103	Manutenção de Convênio com a Polícia Ambiental
2	104	Manutenção do Programa Pró-Leite
2	105	Manutenção de Benefícios Previdenciários - RPPS
2	106	Manutenção dos Encargos e Serviços Jurídicos
2	107	Manutenção dos Serviços de Auxílio Funerário
2	111	Manutenção do Centro Referência Assist. Social - CRAS
2	112	Manutenção de Meio-Fios, Passeios e Sarjetas
2	113	Manutenção de Redes Pluviais
2	114	Manutenção de Pontes e Mata-Burros
2	115	Cont. Consórcio Intermunicipal Gerenciamento Resíduos Sólidos
2	117	Contribuição Associação de Combate Câncer – Hélio Angotti
2	118	Manutenção Atividades – Recursos Piso Mineiro FEAS
2	119	Manutenção Atividades – Recursos IGDPBF - FNAS
2	120	Manutenção Atividades – Recursos IGDSUAS - FNAS
2	121	Manutenção Atividades – Recursos PAIF - FNAS
2	122	Manutenção Atividades – Recursos (PBV) SCFV - FNAS
2	123	Manutenção Atividades – Recursos ACESSUAS Trabalho - FNAS
2	124	Contribuição Consórcio Intermunicipal - CIMPLA
2	125	Manutenção Atividades Conselho Mun. Saúde Pública
2	126	Contribuição Consórcio Intermunicipal - CISTRISUL
2	127	Manutenção Sistema Estadual de Transporte Saúde - SETS
2	128	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura
2	129	Promoção Anual de Evento Cultural no Povoado dos Inácios
2	130	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS
2	999	Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 – Insc. Est: Isento.

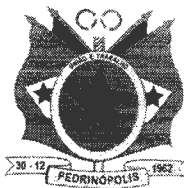
Telefax: (034) 3355.2000 – 3355.2010 – E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

RELAÇÃO DE PROGRAMAS

Exercício de 2016

Código	Especificação
0000	Encargos Gerais do Município
0011	Administração Legislativa
0042	Programa Formação Patrimônio Servidor Público – PASEP
0045	Gestão Político Administrativa
0046	Administração Setorial
0049	Suporte Administrativo
0050	Comunicação oficial
0053	Defensoria Pública Municipal
0054	Const. e Preservação Edificações Pública
0062	Assistência Financeira a Entidades Filantrópicas
0065	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial
0085	Preservação da Ordem Pública
0087	Vigilância Pública Municipal
0095	Programa de atenção a Pessoa Idosa
0110	Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
0120	Assistência a População Carente
0121	Assistência ao Trabalhador Rural
0137	Administração Previdenciária
0140	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS
0150	Ações Médicas Básicas
0151	Prevenção e Tratamento de Problemas Odontológicos
0152	Ações e Serviços Públicos de Saúde
0156	Saúde da Família
0157	Farmácia Básica
0158	Vigilância em Saúde
0170	Assistência de Média e Alta Complexidade
0180	Prevenção e Controle de Endemias
0210	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar
0211	Ensino Fundamental
0212	Alimentação Escolar
0213	Material de Apoio Pedagógico
0214	Transporte Escolar
0215	Apoio a Instituições de Ensino Superior
0216	Educação Básica
0225	Bolsa de Estudo ao Estudante
0226	Transporte Universitário
0227	Bolsa de Estudo a Professores
0240	Educação na Primeira Infância
0245	Ensino Fundamental Supletivo
0261	Museu, Memória e Cidadania
0262	Preservação de Imóveis Tombados
0270	Promoção de Eventos Artísticos Culturais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 – Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 – 3355.2010 – E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

0271	Difusão Cultural
0280	Sistema Viário Urbano
0281	Extensão de Rede Elétrica
0282	Praças, Parques e Jardins
0283	Desenvolvimento e Expansão Urbana
0284	Iluminação Pública
0285	Serviços de Utilidade Pública
0286	Terminais Rodoviários
0291	Habitação de Interesse Social
0292	Programa Morar Melhor
0300	Coleta e Tratamento de Esgoto
0301	Coleta e Disposição do Lixo Urbano
0302	Saneamento e Drenagem Urbana
0303	Captação Tratamento e Distribuição de Água
0305	Preservação do Meio Ambiente
0315	Incentivo a Produção Agropecuária
0316	Apoio a Agricultura e Pecuária
0317	Assistência Técnica Agropecuária
0346	Fomento Ao Turismo Local
0355	Transmissão e Recebimento de Sinais
0360	Conservação de Estradas
0361	Conservação e Manutenção Veículos e Máquinas
0362	Ampliação e Melhoramento da Malha Viária
0365	Serviços Transporte Fluvial e Lacustre
0370	Infra-Estrutura Esportiva
0372	Desenvolvimento do Esporte Amador
0385	Festividades e Comemorações
0386	Parques Recreativos e Desportivos
9999	Reserva de Contingência